



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 485/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de agosto de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 526/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 526/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024, informamos:

1 e 2 - Os critérios para ambulantes em geral são os dispostos na Lei Complementar nº 103/2010 (Código de Posturas) e suas alterações.

3 - A GCM permanece 24h no Parque dos Ipês, proporcionando segurança aos frequentadores e ambulantes.

4 - Sim, regulamentadas pela Vigilância Sanitária.

5 - O Parque dos Ipês passou por uma importante revitalização, oferecendo diversos entretenimentos e também prática de esportes à população. Devido sua reinauguração ser recente, está sendo feito o levantamento sobre os diversos impactos para a cidade e seus moradores.

6 - A Administração está sempre atenta às necessidades da população, promovendo as melhorias necessárias.

7 - Sanitários químicos foram implementados para suprir a demanda.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 19/08/2024
HORA: 16:43**



**PROTOCOLO
05284/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 526/2024
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder
Executivo sobre os vendedores
ambulantes no Parque dos Ipês bem
Chave: 83AC9